**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

[conforme com o modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B / 2017, de 31 de agosto - lei de contratação pública)]

1 – [Nome completo do representante legal da entidade candidata], [respetivo número de documento de identificação], [respetiva morada], na qualidade de representante legal de (1) [entidade candidata representada], [respetivo número de identificação fiscal], [respetiva sede] ou, no caso de candidatura com vários candidatos, [respetivas firmas], [respetivos números de identificação fiscal] e [respetivas sedes], tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Aviso do Programa Cultura, **Desenvolvimento local através da Salvaguarda e Revitalização de Património Cultural Costeiro**, publicado no sítio internet <https://www.eeagrants.gov.pt/pt/programas/cultura/concursos/>, no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu/EEA Grants 2014-2021, no dia 05 de setembro de 2019, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 – O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

[local……], [data…..], [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.